

## ATA DE REUNIÃO

## 266ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2024 A 2026

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, PRESIDENTE, Sra. Ruth Cristini Torres, SECRETÁRIA, Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sr. Lino Eduardo Farah, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos; ausência justificada do conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares. Registrado as presenças do Conselheiro Suplente, Sr. Allan Dantas dos Santos, do Conselheiro Federal Suplente, Sr. Conrado Marques de Souza Neto, do Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira e do Advogado do Regional Dr. José Fonseca Gesteira Neto. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 265ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 266ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Item 01. Processo SEI nº 00248.000389/2024-76 - o presidente solicita à presença do Assessor, Sr. Felipe Johnnata Fidelis Neri da Santos para apresentar acerca da alteração da data da V Corrida da Enfermagem de Sergipe; o Assessor informa que foi feito análise cuidadosa do cronograma de atividades, do processo de organização do evento e o trâmite do processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela realização da corrida; que diante da necessidade de autorizações da Prefeitura de Aracaju, Federação de Atletismo do Estado de Sergipe, Superintendência de Trânsito de Aracaju e da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, para a realização da corrida; diante da ausência de respostas das solicitações de autorização da Superintendência de Trânsito de Aracaju – SE – SMTT; o regional propôs a realização da V Corrida da Enfermagem de Sergipe no mês de Agosto de 2024. O Sr. Felipe Johnnata diz que enviamos ofício ao Conselho Federal de Enfermagem solicitando aprovação da nova data para a realização da corrida no mês de Agosto de 2024; ressalta que a V corrida da Enfermagem faz parte do cronograma da Semana de Enfermagem, sendo que a mesma ocorreu no mês de maio do corrente ano; diante de todo o exposto, sugere à plenária que a V Corrida da Enfermagem de 2024 não seja realizada nesse exercício; o Presidente coloca à plenária para votação o cancelamento da V Corrida de Enfermagem de Sergipe de 2024 e sugere que à Plenária aprove a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho da Semana de Enfermagem do Coren/SE solicitando dilação de prazo para a Prestação de Contas; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 02. Processo SEI nº 00248.001189/2024-31 - o Presidente inicia o ponto de pauta informando a Plenária que este item será apresentado diante da necessidade de redução nos gastos do regional e que serão adotadas algumas medidas; dando seguimento registra a presença do Conselheiro Federal Suplente, Dr. Conrado Marques de Souza Neto que pede a palavra e diz que é a primeira vez que participa da Plenária do Coren/SE na qualidade de Conselheiro Federal Suplente e que se dispõe a apoiar o regional no que puder junto ao Conselho Federal. Registra a presença do Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, Sr. José Miraldo de Melo Fontes, o qual, apresenta a Nota Explicativa acerca da evolução das Receitas e Despesas deste Órgão, no período de janeiro a maio de 2024, apresentando demonstrativo da atual situação Orçamentária e Financeira do corrente Exercício; o Presidente registra também à presença do Controlador

Interno, Aloísio dos Santos Ribas para prestar alguns esclarecimentos aos conselheiros; após apresentação, o Sr. Cícero Marcondes expõe a necessidade de redução provisória dos atendimentos no BOX do CEAC dos municípios de Itabaiana, Estância e Lagarto, ficando da seguinte forma: primeira semana do mês, na segunda feira no município de Itabaiana/SE; segunda semana do mês, na quarta feira no município de Estância/SE e na terceira semana do mês, na quinta feira no município de Lagarto/SE, ressalta que posteriormente a plenária avaliará a situação financeira do regional podendo os atendimentos nos Ceac's voltar a normalidade; após discussão, colocado em votação, por maioria dos votos os conselheiros votam pela redução nos dias de atendimento dos Ceac's, o conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah vota contra. O Sr. Presidente, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima diz ainda que foi apreciado em reunião de Diretoria Executiva a redução do quadro de estagiários do Departamento de Fiscalização, diz que atualmente o departamento possui 03 (três) estagiários, diz ainda que deverá ser reduzido para 01(um) estagiário no Departamento de Fiscalização; a conselheira, Sra. Ruth Cristini Torres pede a palavra e diz que observou que ocorrem fiscalizações no mesmo interior várias vezes na semana e/ou no mesmo mês, onerando no consumo de combustível, sugere que o Departamento de Fiscalização apresente o cronograma de fiscalização à Diretoria Executiva para validação; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O Advogado, Dr. José Fonseca pede a palavra e diz que diante da manifestação da conselheira, Sra. Ruth Cristini que o contrato de combustível já foi utilizado em 93%, sendo este aditivado em 25%, sendo assim, o atual contrato provavelmente não vai até o mês dezembro do atual exercício. O Conselheiro Presidente diz também acerca da necessidade de redução no pagamento de Verbas de Representação aos conselheiros e colaboradores do regional; após discussão, aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Sr. Presidente diz a plenária que a Diretoria Executiva aprovou a redução do quadro de comissionados, devendo ser exonerado 3 (três) pessoas; a conselheira, Sra. Syneide Araújo diz que na verdade deverá ser exonerado 06 (seis) comissionados para tentar equilibrar as contas do Coren/SE; o conselheiro Lino Eduardo Farah pede a palavra e pediu vistas da nota explicativa para posterior análise e questiona sobre a saúde financeira do Coren/SE, o porque que só agora a plenária tomou conhecimento do orçamento, da arrecadação e do financeiro do regional; a conselheira, Sra. Syneide Araújo diz que o Controlador Interno, Sr. Aloísio Santos Lima apresentou os relatórios trimestrais acerca do orçamento, da arrecadação e do financeiro do regional, ressalta que nas plenárias em que o controlador interno apresentou os relatórios trimestrais alguns conselheiros não deram a devida importância na apresentação, inclusive pedindo para que fosse adiantado o referido ponto de pauta; o Presidente diz que não poderá dar vistas para posterior análise porque não pode postergar a plenária e a decisão a ser tomada; o Conselheiro Federal Suplente, Sr. Conrado Marques pede a palavra e diz que é necessário apresentar à Plenária um estudo para que a mesma esteja segura na hora de votar; o Conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah sugere que seja criado um Grupo de Trabalho para estudo do equilíbrio financeiro; após discussão, fica aprovado por unanimidade a criação de Grupo de Trabalho para o estudo do equilíbrio financeiro do Coren/SE; o presidente informa que posteriormente será visto os nomes para a confecção da portaria; o Controlador Interno, Sr. Aloísio Ribas sugere que após o fechamento mensal do balanço que o mesmo seja apresentado à plenária; aprovado por unanimidade. Dando seguimento, a conselheira Sra. Syneide Araújo retoma o ponto acerca da exoneração dos cargos comissionados; o conselheiro Sr. Lino Eduardo, Sra. Antoniele Pimentel, Fernanda Santos dizem que não concordam com a exoneração dos comissionados; a conselheira, Sra. Syneide Araújo pede para que seja registrado em ata: "que a plenária está ciente da situação financeira em que o Coren/SE vem enfrentando e que a plenária precisa tomar medida em caráter de urgência, ressalta que a Tesouraria e o Departamento Contábil e Financeiro estão à disposição para esclarecimentos acerca da real situação financeira do regional"; a conselheira, Sra. Denise Correa pede à palavra e diz que tendo em vista a situação financeira do regional que a exoneração de comissionados deverá ser emergencial, podendo após o estudo pelo Grupo de Trabalho ser exonerados mais comissionados; a conselheira, Sra. Antoniele Pimentel diz que a discussão deveria ter sido antes desta reunião plenária; o conselheiro, Sr. Cícero Marcondes diz que tudo o que está sendo exposto nesta plenária a Diretoria Executiva já tinha conhecimento, e que não havia mais tempo para esperar. O advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto pede a palavra e diz que inclusive já há um estudo do Tribunal de Contas da União sobre a adequação dos cargos comissionados e servidores efetivos à legislação do Cofen e Lei Federal e que o COFEN já solicitou informações do COREN sobre o assunto acerca da quantidade de cargos e quantitativo dos mesmos ocupados por servidores efetivos. Dando continuidade, O Presidente, Sr. Cícero Marcondes santos Lima diz que diante da situação financeira do regional que não podemos negligenciar; O Sr. José Miraldo

diz que o regional encontra-se sem contrato com a Caixa Econômica Federal e que a partir do mês de setembro não vai empenhar as despesas sem o devido contrato. O Sr. José Miraldo diz ainda que por muitos anos pedimos FUNAD ao Conselho Federal e que desde o exercício de 2019 passamos a não pedir FUNAD; o Conselheiro Federal Suplente, Sr. Conrado Marques de Souza Neto pede à palavra e diz que acha que o regional não deveria pedir o FUNAD ao COFEN, ressaltando que o quadro de comissionados realmente precisa ser reduzido, até porque logo virá determinação do Conselho Federal de Enfermagem em cumprimento à Resolução do Federal de que os regionais não poderão ter mais de 50% de cargos comissionados em relação aos servidores efetivos. Dando seguimento, o Conselheiro, Sr. Cícero Marcondes diz que deverá ser exonerado 03 (três) comissionados, a Conselheira, Sra. Fernanda Santos coloca em votação para exonerar 02(dois) comissionados e o Conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah coloca em votação a exoneração de 01(um) comissionado; o conselheiro presidente coloca os nomes dos comissionados que deverão ser exonerados, Sra. Lillian Fiamma de Souza Ribeiro, Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz e a Sra. Rhafaela Caroline Santana Moraes; após discussão, colocado em votação os conselheiros Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sra. Syneide de Almeida Araújo e a Sra. Denise Santos Oliveira Correa votam pela exoneração de 03(três) comissionados; os conselheiros, Sra. Ruth Cristini Torres, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel e a Sra. Fernanda Santos votam pela exoneração e 02(dois) comissionados e o conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah vota pela exoneração de 01(um) comissionado; diante o empate dos votos, o Conselheiro Presidente, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima vota pela exoneração dos 03(três) comissionados sendo: Sra. Lillian Fiamma de Souza Ribeiro, Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz e a Sra. Rhafaela Caroline Santana Moraes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/08/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/08/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/08/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/08/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/08/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIELE DOS SANTOS PIMENTEL - Coren-SE 509447-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/09/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/09/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0371093** e o código CRC **A4EE7F5B**.

Referência: Processo nº 00248.001184/2024-16

SEI nº 0371093